

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.10.2022, às 10h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Sérgio Agapito Lires Rial, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Aprovar a proposta de declaração e pagamento de **(I)** Dividendos e de **(II)** Juros sobre o Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião foi apresentada aos Conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2023, respectivamente, para a declaração e o pagamento de:

- (I) Dividendos Intercalares no montante de R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais), na forma do Art. 37, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no lucro do exercício apurado até o balancete levantado em 30 de setembro de 2022, equivalentes a R\$ 0,10502481038 por ação ordinária, R\$ 0,11552729142 por ação preferencial e R\$ 0,22055210180 por Unit; e
- (II) Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia com base no saldo da Reserva de Equalização de Dividendos, conforme balancete levantado em 30 de setembro de 2022, no montante bruto de R\$ 880.000.000,00 (oitocentos e oitenta milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,11270955260 por ação ordinária, R\$ 0,12398050786 por ação preferencial e R\$ 0,23669006047 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 748.000.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,09580311971 por ação ordinária, R\$ 0,10538343168 por ação preferencial e R\$ 0,20118655140 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Restou consignado que (i) os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia **21 de outubro de 2022** (inclusive) farão jus aos Dividendos e aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de **24 de outubro de**



2022 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Dividendos e Ex-Juros sobre o Capital Próprio"; (ii) os Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio ora aprovados (a) serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2022; e (b) serão pagos a partir do dia 22 de novembro de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iii) o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende os limites estabelecidos na legislação fiscal; (iv) o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e (v) os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Angel Santodomingo Martell, Mario Roberto Opice Leão, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. São Paulo, 13 de outubro de 2022.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto

Secretário